



**Ofício PRESID/JOL nº 153/2022**

Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal de Itapemirim-ES

**Assunto:** Promulgação da Lei Municipal Ordinária nº 3.326/2022.

Senhor Prefeito,

Considerando o prazo prescrito disposto no Art. 43 da Lei Orgânica Municipal, concernente ao Projeto de Lei nº 030/2022;

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor, em anexo, a **Promulgação** da Lei Municipal Ordinária conforme abaixo:

- **Lei Municipal nº 3.326, de 06 de dezembro de 2022**, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Ref. ao [PL nº 030/2022](#));

Mais ainda, informamos que tal normativa, se encontra publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo, na [Edição nº 2.070-A de 12 de dezembro de 2022](#).

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021-2022

*Em anexo: Lei supracitada e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Legislativo.*

